

LEI Nº 112, DE 13 DE MAIO DE 1987

" Que altera denominação de
logradouro público ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

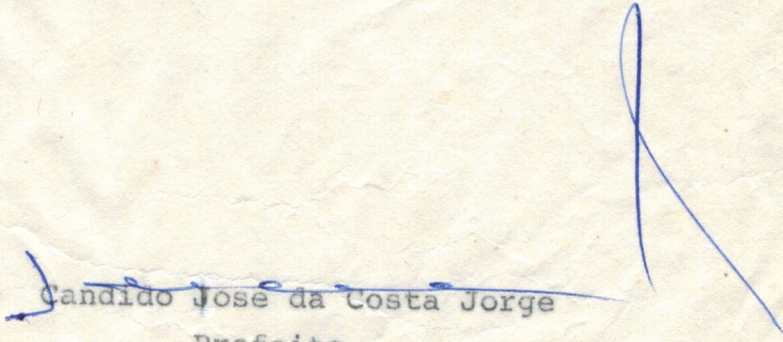
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Praça Major Caetano de
Oliveira a atual Praça Nilo Peçanha, em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 13 de maio
de 1987.


~~Candido Jose da Costa Jorge~~
Prefeito.